MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 496

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 496

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Contratos 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0175 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Agnaldo Aparecido Pando	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/12/2021;*
Aline Cristina Lima Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/12/2021;*
Cleide Mara C. da C. Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/11/2021;*
Denize Módulo dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01/12/2021;*
Elaine Dileia Teixeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/12/2021;*
Elisvaldo Pereira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*26/11/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*26/11/2021;*
Leliane Dejaviti	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*26/11/2021;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*26/11 a 02/12/2021;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/12/2021;*
Lucineide Ferrari Gomes	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*29/11 a 12/12/2021;*
Luzinete Ap. Dias Ottoboni	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*03/12/2021;*
Macsuel Monteiro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*30/11/2021;*
Marta Regina Bezerra dos Anjos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/11/2021;*
Natalia Gonçalves	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*29/11/2021;*
Natalia Gonçalves	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*30/11/2021;*
Waldecir Alves de Aquino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/11/2021;*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 07 de dezembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0175/2021---------- 1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0176 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

Considerando o Decreto nº 0154 de 1 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o afastamento das atividades de trabalho presencial da servidora pública gestante durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

R e s o l v e:

Art. 1º - Afastar das atividades de trabalho presencial, a partir de **08 de dezembro de 2021**, a servidora **Isa Sales Vignoli,** estatutária, concursada**,** ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, conforme requerimento protocolado sob nº 7702 de 06 de dezembro de 2021.

Parágrafo primeiro. A servidora pública municipal afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Geraldo Berton", ao 07 de dezembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0176/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2021 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: AGL MATERIAIS PARA POCOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e materiais elétricos para serem utilizados na perfuração de um poço artesiano de 6 polegadas, com profundidade de 120 metros, para sanar os problemas de falta de agua no município de Murutinga do Sul. Valor Total: de R$ 49.130,00. Vigência: 31/12/2021. Fundamento Legal – Convite nº 008/2021. Data: 08/12/2021.

Murutinga do Sul, aos 08 de dezembro de 2021 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.